

REQUERIMENTO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer com fincas no artigo 287-A do Regimento Interno desta Casa de Leis o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 27/2012, em razão de que existe vedação legal, mais precisamente da Lei Federal n.º 9.504/97 (Lei Eleitoral) para a tramitação de matérias dessa natureza em período de eleições.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 25 de setembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSB

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Primeiro Secretário

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PHS

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição vem demostrar a boa fé dos edis que compõem esta Egrégia Casa, pois como é sabido é dever de todo homem público zelar pelo cumprimento do ordenamento legal vigente, e analisando o teor da proposição retromencionada, vislumbra-se claramente que a mesma não pode tramitar no período de eleições por infringir a Lei Federal n.º 9.504/97 (Lei Eleitoral) é por esta razão os edis que este subscrevem, entendem por ser imprescindível a imediata interrupção da tramitação da matéria em questão.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSB

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Primeiro Secretário

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PHS